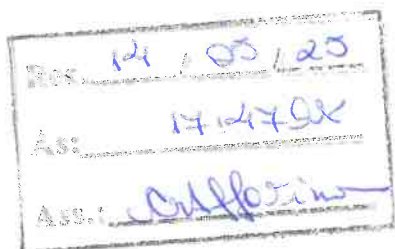




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0154/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0140/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0140/2025, de autoria do Edil, Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, solicitando informações ao Poder Executivo quanto à previsão de atualização dos valores de repasse per capita às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no orçamento municipal de 2026, em especial para os segmentos de acolhimento previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando os impactos financeiros e operacionais nos futuros termos de colaboração a serem firmados com o município.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. Existe previsão de atualização dos valores per capita por segmento no orçamento municipal de 2026, com vistas ao novo chamamento público?”

R.: A Administração Municipal está em fase de planejamento das propostas tanto para o PPA (2026 - 2029) quanto para a LDO (2026) e para a LOA (2026) que serão apresentados para apreciação da Câmara Municipal.

“2. Há perspectiva de ampliação do número de vagas ofertadas pelas OSCs, considerando a demanda existente?”

R.: A Administração Municipal reconhece a importância das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que compõem a Rede Socioassistencial do município e a relevância do serviço prestado por elas e buscará continuamente atender da melhor maneira possível a população.

“3. Qual é a atual demanda reprimida (fila de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003500370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

espera) nos atendimentos realizados pelas OSCs parceiras?”

R.: Consultada a Secretaria Municipal de Assistência Social que considerou todos os serviços ofertados pela Rede Socioassistencial, existe uma demanda reprimida de 428 usuários nas diversas modalidades de atendimentos.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

